



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE  
CAMPOS NETO

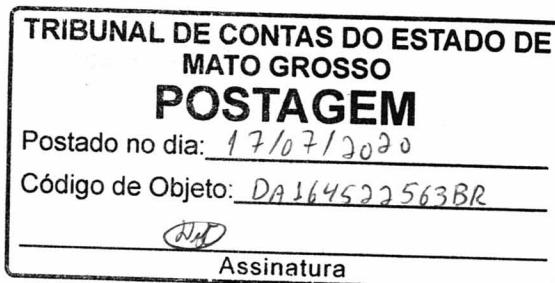
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 415/2020/GAB/DN

Cuiabá, MT, 14 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**DANIEL GONZAGA CORREA**  
Ex-Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT  
Avenida Ceará S/Nº  
78253-000 Centro - Vale de São Domingos - MT



**Assunto:** Citação (Processo nº 16.363-5/2018 – Tomada de Contas Especial).

Excelentíssimo Senhor

Nos termos do artigo 6º, *caput*, da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 89, inciso VIII, da Resolução Normativa 14/2007 (RITCE/MT) c/c artigos 59, II; 61, I e § 2º, da Lei Orgânica e arts. 257, II; 258; 263 e 264, II, todos do RITCE/MT, **CITO-LHE** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal acerca do Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 164009/2020), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Informo, ainda, que os autos integrais estão à disposição do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista ou cópias no Núcleo de Expediente desta Corte de Contas, nos termos do artigo 140, §§ 2º e 3º, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE/MT).

Por fim, destaco que a ausência de manifestação no prazo regimental anteriormente citado implicará no prosseguimento do feito com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE/MT e artigo 140, §1º, do RITCE/MT, bem como alerta que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, conforme





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

previsto na Lei Complementar Estadual nº 475/2012.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**  
Relator

1. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

